



Goiânia, 19 de Janeiro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 33952/2023**

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de materiais de expediente.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

CÓD	DESCRIÇÃO	PEDIDO
143	PILHA ALCALINA MEDIA C 1,5V	10
54990	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA 28 X 40-50 CM	4
39582	CARTUCHO QUIMICO 6003 CX C/2 UNID.	4
16615	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	100
44303	MARCA TEXTO	50
49338	PAPEL PARA DESENHO (CANSON) A4 210MM X 297MM	5
45870	PILHA PALITO AAA	80
40228	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO	200
44943	LACRE NUMERADO AZUL 16CM	100
208	LAPIS Nº 2 PRETO	20
43010	LIVRO ATA 100 FLS	10

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Faz-se necessária a aquisição dos materiais acima, para funcionamento das rotinas administrativas da Instituição. A solicitação de pilha e pano multiuso foi devido a cancelamento de entrega do fornecedor, os demais itens teve aumento de consumo quando analisado a posição de estoque e o consumo dos últimos quinze dias, necessitando fazer reposição.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

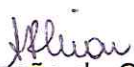

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG - GO

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra via e-mail, no site do ISG ou jornal;
- 5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;
- 5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;
- 5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
 - Certidão FGTS
 - Certidão de Tributos Federais
 - Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Coordenação de Suprimentos


Mael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO